



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias ao CEMIP (Centro de Monitoramento Integrado Primavera), de maneira a **solicitar a implantação do programa SmarthPVA, que consiste na instalação de câmeras de monitoramento com tecnologia de reconhecimento facial em pontos estratégicos do município, visando o aumento da segurança pública e a eficácia na identificação e prisão de criminosos.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso município tem recebido um grande número de pessoas oriundas de outras regiões em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida.

Esse aumento populacional traz desafios significativos para a segurança pública, tornando-se essencial o uso de tecnologias modernas para prevenção e repressão ao crime.

O **SmarthPVA** permitirá a implantação de câmeras de monitoramento com reconhecimento facial nos locais de maior fluxo de pessoas, tais como:

- Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- Postos de saúde;
- Estádio municipal;
- Casas lotéricas;
- Prefeitura;
- Pontos estratégicos nas principais avenidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A tecnologia de reconhecimento facial tem sido amplamente utilizada em diversas cidades do país e do mundo, contribuindo significativamente para a segurança da população.

A implementação deste sistema auxiliará as forças de segurança no combate à criminalidade, possibilitando a identificação rápida de indivíduos com mandados de prisão em aberto, prevenindo delitos e aumentando a sensação de segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal analise a viabilidade da implementação do programa **SmartHPVA**, promovendo um ambiente mais seguro para toda a população.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD